



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 207/2025

**EXONERA A SERVIDORA CHARLISE
DELLARMELIN BORTOLINI
MATRICULA Nº1150/1, DO CARGO DE
PEDAGOGA.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERA por conveniência administrativa a servidora Charlise Dellarmelin Bortolini, matrícula nº 1150/1 do cargo de pedagoga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 11 de dezembro de 2025.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Diego Bueno
Secretário Municipal
Diegomar Bueno

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 11/12/25 a 26/12/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Donalina 10
Secretaria da Administração